



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia nove de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL NOVA PRATA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64	JAIR GEUDA JUNIOR, CPF Nº 021.177.981-44
CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, CNPJ Nº 13.147.763/0001-01	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 234.086.349-04
COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.947.641/0001-25	MAURO ANTONIO BUSNELLO, CPF 093.834.090-53
MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI, CNPJ Nº 13.731.238/0001-39	FERNANDO BIRCK, CPF Nº 042.894.169-93
S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52	FELIPE AUGUSTO DE LIMA, CPF Nº 038.285.521-37
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

Ato continuo foram analisadas as propostas de preços das empresas licitantes, onde, após análise constatou que a empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, CNPJ Nº 13.147.763/0001-01, apresentou planilha orçamentária, onde, os valores unitários e o valor global da proposta de preços foram inferiores aos valores orçados pela Prefeitura de Sorriso, atendendo o item 16.7 do Edital, porém, existem erros de multiplicações e arredondamentos nos valores unitários e totais, possíveis de serem sanados conforme regras previstas no **item 19.2 do Edital**, posto que, em conferência a planilha salva em mídia, as multiplicações apontam como corretas, em virtude do compartilhamento entre as células. Além disso, na composição dos custos unitários, a empresa quando do registro do **item 4805758 (Escavação Mecânica Reat e Compactação ...)**, informou código divergente (**cód. 90106**) e composição diversa da prevista no memorial descritivo. Porém, após análise técnica da engenheira civil do município e da assessoria jurídica, identificou-se que as informações desta planilha complementar referem-se apenas a composição unitária dos itens da planilha, para fins de identificar a exequibilidade da proposta e não para fins de identificar a forma de execução, já que esta deverá atender o Projeto Básico, Memorial Técnico Descritivo, Projeto Executivo e Proposta Original apresentada condição atendida pela empresa, já que sua planilha de serviços não feriu as exigência do **item 19.1 do Edital**. Sobre o presente caso, ressalta-se que as regras e procedimentos de execução estão devidamente previstos no instrumento convocatório (), condições que foram plenamente aceitas pela empresa quando de sua participação no certame e apresentação de declarações previstas em edital, ou seja, o erro identificado não prejudica ou altera a forma de execução do objeto. Assim, considerando que a empresa não feriu as regras do item 19.1 e consubstanciados no que dispõe o item 19.2 do Edital, essa Comissão concede a empresa licitante, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos erros, com apresentação de nova planilha impressa e em mídia digital, devendo manter inalterado o valor total global. Analisando as planilhas das demais empresas e os questionamentos apontados, verificou-se que as empresas CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64, COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.947.641/0001-25 e MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI, CNPJ Nº 13.731.238/0001-39, deixaram de

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

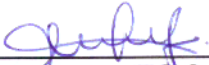


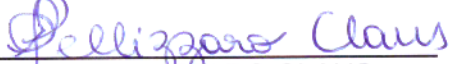
atender o item 16.9 do Edital: “Juntamente com a proposta apresentada conforme regras do item 16.2, a licitante deverá apresentar, os seguintes documentos: a) composições unitárias de preços de todos os itens da planilha; b) composição detalhada da taxa de bdi; c) cronograma físico-financeiro, conforme a proposta elaborada pela empresa; d) composição dos encargos sociais, conforme enquadramento da empresa”. Com relação as planilhas das empresas S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52 e THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, não foram identificadas irregularidades. Neste ato o representante legal da empresa CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64, manifesta intenção de apresentação de recurso referente a desclassificação da proposta de preços pelo motivo inserido na presente ata. O representante legal da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, manifesta intenção de apresentação de recurso referente a HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, CNPJ Nº 13.147.763/0001-01, por deixar de apresentar Consolidada de Pessoa Jurídica emitida pelo TCU (Tribunal de Contas da União). Neste ato a comissão permanente de licitação, juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica, com base no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, concedem as empresas licitantes prazo de 05(cinco) dias uteis para apresentação de recursos.. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata. Notifique-se a empresa devido a ausência do seu representante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


AMANDA ALVES SALDANHA
MEMBRO


CASSIANE PELLIZZARO CLAUS
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


CÂMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.045.918/0001-64


CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, CNPJ Nº 13.147.763/0001-01


COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.947.641/0001-25


MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI, CNPJ Nº 13.731.238/0001-39;


S.A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.0908.247/0001-52

 **SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO**





THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83





SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO